



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 016/2021

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração á pedido do Sr. RUDI HERZOG, portador da matrícula nº 3338-1, ocupante do cargo Efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Agricultura deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Janeiro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 920 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 010/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

EMENTA: Concede Licença para Desempenho de Mandato Eletivo.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, Concedida Licença para Desempenho de Mandato Eletivo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo
Anderson Marangoni	7.173.327-0	Agente Administrativo
Edineia Terezinha Rodacki	7.394.312-4	Técnica Enfermagem

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 920 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 015/2021.
De 07 de janeiro de 2021.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. VALDIR PANATTO, portador do RG nº. 5.882.375-9, inscrito no CPF nº. 809.839.559-00, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, sob o Símbolo C-3, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 920 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 016/2021.
De 07 de janeiro de 2021.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. JAIME JAVORSKI, portador da cédula de identidade nº. 3.684.405-5 e CPF nº. 003.612.209-28, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, sob o Símbolo C-A, a contar da data de 04/01/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone/Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cnpbr.pr.gov.br

TERMO DE POSSE Nº 083/07

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão solene da Câmara Municipal de Porto Barreiro Estado do Paraná, realizada no Centro Comunitário da Igreja Matriz, nesta cidade, compareceu para tomar posse no cargo de Prefeito, o Sr. **Emanoel Vanderlei Volff**, RG: 4.142.437-0, eleito em 15 de novembro de 2020, e devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral.

Após ter prestado o compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e promover o bem geral do povo do Município, foi-lhe dado posse pelo Presidente do Legislativo Municipal.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por mim, Gean Rafael Kasper, Secretário "ad-hoc", pelo Presidente em exercício do Legislativo e pela empossada.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2021.

ARMINDO RIGO
Presidente em exercício do Legislativo

GEAN RAFAEL KASPER
Secretário "ad-hoc"

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Empossado



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR EXERCÍCIO 2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 03/2020, DE 30/11/2020

TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO

	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Transferências Financeiras	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 1.725.000,00
Total das Receitas	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 143.750,00	R\$ 1.725.000,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Totais	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 123.430,38	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 152.582,88	R\$ 152.582,88	R\$ 152.582,88	R\$ 307.952,31	R\$ 1.725.000,00
	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 123.430,38	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 119.409,81	R\$ 152.582,88	R\$ 152.582,88	R\$ 152.582,88	R\$ 307.952,31	R\$ 1.725.000,00



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná



RESOLUÇÃO N.º 03/2020-CMC

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo, com vistas à compatibilização entre o recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a Programação Financeira entre o recebimento das transferências financeiras do Poder Executivo o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021 na forma do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Resolução, para o exercício de 2021 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 4º - O Cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo e a programação financeira do recebimento das transferências do Poder Executivo, poderão ser refeitos visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa e às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 30 de novembro de 2020.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Colabore evitando os desperdício:

Evite manter as **torneiras abertas**;

Não use a descarga **sem necessidade**, e não utilize a **vaso sanitário** como lixeira;

Em caso de suspeita de **vazamento**, comunique o setor responsável.

Correio
DO POVO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 016/2021

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido do Sr. RUDI IHERZOG, portador da matrícula nº 3338-1, ocupante do cargo Efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Agricultura deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONIŃSKI
Prefeito Municipal